



Prefeitura Municipal de Francisco Macedo
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00019/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, sr.(a) Adeilson Antão de Carvalho, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, cujo objeto trata da aquisição Fornecimento de passagens rodoviárias entre Francisco MacedoPI e TeresinaPIFrancisco MacedoPI.

RESULTADO:

Lote 1: Fornecimento de passagem com destino de Francisco Macedo PI a Teresina PI, com embarque em local determinado em Francisco Macedo PI com destino a Teresina PI, com desembarque em local determinado, conforme ordem de fornecimento..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE ANTONIO DE CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

CNPJ: 14.302.537/0001-10.

Valor Global: 39.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fornecimento de passagem com destino de Francisco Macedo PI a Teresina PI, com embarque em local determinado em Francisco Macedo PI com destino a Teresina PI, com desembarque em local determinado, conforme ordem de fornecimento.		111,000000	360,00

Lote 2: Fornecimento de passagem com destino de Teresina PI a Francisco Macedo PI, com embarque em local determinado em Teresina PI com destino a Francisco Macedo PI, com desembarque em local determinado, conforme ordem de fornecimento..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE ANTONIO DE CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

CNPJ: 14.302.537/0001-10.

Valor Global: 39.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fornecimento de passagem com destino de Teresina PI a Francisco Macedo PI, com embarque em local determinado em Teresina PI com destino a Francisco Macedo PI, com desembarque em local determinado, conforme ordem de fornecimento.		111,000000	360,00

FRANCISCO MACEDO, 14 de março de 2022



ASSINATURA